

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202207/0430

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Agricultura e da Alimentação

**Orgão / Serviço:** Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Assistente Técnico

**Categoria:** Assistente Técnico

**Grau de Complexidade:** 2

**Remuneração:** A remuneração auferida no serviço de origem.

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:**

Ao Assistente Técnico, para além das atividades genéricas previstas na lei, incumbe sob jurisdição técnica, o atendimento a público; participação em atividades de campo atribuídas ao Serviço na elaboração de relatórios e documentação inerentes aos respetivos procedimentos. Ainda e sempre que necessário a instrução de processos administrativos autónomos.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** 12º ano (ensino secundário)

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Divisão de Alimentação e Veterinária do Alentejo Litoral	1	Edifício dos Regantes - Estrada Nacional nº 5	Alcácer do Sal	7580103 Alcácer do Sal	Setúbal	Alcácer do Sal

**Total Postos de Trabalho:** 1

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:** Relação jurídica: os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a administração central, direta ou indireta, do Estado, em efetividade de funções, com integração na carreira de Assistente Técnico;  
Conhecimentos informáticos gerais de software na ótica do utilizador.  
Bom relacionamento interpessoal.  
Responsabilidade e compromisso com o serviço.  
Carta de condução e disponibilidade para condução de viaturas do serviço em atividades de serviço externo necessárias ao cumprimento das tarefas inerentes e devidamente autorizadas.

---

## Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** [procedimentosconcursais@dgav.pt](mailto:procedimentosconcursais@dgav.pt) ou Dir. Geral Alimentação Veterinária, nº50, 1700-093 Lisboa

**Contacto:** 21 323 95 00 ou [procedimentosconcursais@dgav.pt](mailto:procedimentosconcursais@dgav.pt)

**Data Publicitação:** 2022-07-13

**Data Limite:** 2022-07-27

---

## Texto Publicado

### Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Faz-se público que a DGAV pretende recrutar um Assistente Técnico por mobilidade interna, nos termos dos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), nos seguintes termos: 1. Caracterização da oferta: 1.1 Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria entre serviços; 1.2 Carreira e categoria: Assistente Técnico 2. Caracterização do posto de trabalho: conforme descrito no campo: Atribuição/ Competência/ Atividade: ao Assistente Técnico, para além das atividades genéricas previstas na lei, incumbe sob jurisdição Técnica, o atendimento a público; participação em atividades de campo atribuídas ao Serviço na elaboração de relatórios e documentação inerentes aos respetivos procedimentos. Ainda e sempre que necessário a instrução de processos administrativos autónomos. 3. Requisitos exigidos: 3.1 Relação jurídica: os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a administração central, direta ou indireta, do Estado, em efetividade de funções, com integração na carreira de Assistente Técnico; 3.2 Conhecimentos informáticos gerais de software na ótica do utilizador. 3.3 Bom relacionamento interpessoal. 3.4 Responsabilidade e compromisso com o serviço. 3.5 Carta de condução e disponibilidade para condução de viaturas do serviço em atividades de serviço externo necessárias ao cumprimento das tarefas inerentes e devidamente autorizadas. 5. Seleção dos candidatos: será feita com base no curriculum vitae, complementada com entrevista, (apenas serão convocados para a realização de entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão). 6. Prazo de entrega da candidatura: dia 27 de julho de 2022. 7. Formalização da candidatura: 7.1 Os interessados deverão apresentar a candidatura no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicitação do presente aviso, mediante requerimento datado e assinado, dirigido à Exma. Diretora Geral de Alimentação e Veterinária, através de envio para o endereço eletrónico: [procedimentosconcursais@dgav.pt](mailto:procedimentosconcursais@dgav.pt) ou pelo correio em carta registada com aviso de receção, para a Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita no Campo Grande, n.º 50, 1700-093 Lisboa. 7.2 A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos: a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado; b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias; d) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário.

---

## Observações

Exmos. Srs. Candidatos o local de trabalho será num dos núcleos (pertencente à DAV Litoral) infra descritos:

1-Núcleo de Alimentação e Veterinária de Odemira  
Rua Eng. Arantes de Oliveira  
7630-149 Odemira

2-Núcleo de Alimentação e Veterinária de Santiago do Cacém.  
Rua Prof. Egas Moniz 23 R/C  
7540-135 Santiago do Cacém

---

---

---

---

---

---